MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2011 – Nº 310

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2230, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA SILVIA CARLA SCARAMUSSA – CARGO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4143, de 28 de novembro de 2011, a servidora efetiva SILVIA CARLA SCARAMUSSA – cargo: Gerente de Fiscalização, Matrícula Funcional nº 000341.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2011

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do Anexo Único, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Quarta - feira, 07 de dezembro de 2011 - Órgão Oficial do Município Nº 310 Página 2 - de 06

		ANEXO ÚNIO ENQUADRAMENTO SALARIAI DECORRENTE DE PROCESSO DE AVA		ORES PÚBL				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANES CENTE
A. P. R.	001032	MOTORISTA II	I	C	05	06	01/07/2011	164
A. J. D. D.	000795	SERVENTE	I	A	05	06	01/07/2011	185
A. A. S.	000002	TRA BALHADOR BRAÇAL	I	A	10	11	01/02/2011	165,5
C. F. O.	000855	SERVENTE	I	A	05	06	01/07/2011	184
D. B. S.	000870	TRA BALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	01/07/2011	143
D. M.	000359	ESCRITUR ÁRIO	II	A	10	12	19/06/2011	205
E. O.	001022	SERVENTE	I	A	05	07	01/07/2011	100
E. P. T.	000845	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	В	07	09 NÃO ATINGIU PONTU	01/07/2011 AÇÃO SUFICIENTE PARA	651,5
E. P.	001154	TRA BALHADOR BRAÇAL	I	A	04		OM OVIDO	238
E. M. P. G.	001179	SERVENTE	I	A	05	06	01/07/2011	192
E.J.S.	001185	TRA BALHADOR BRAÇAL	I	A	02	NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER PROMOVIDO		227
G. D. C.	000800	TRA BALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	01/07/2011	192
I.P.	000820	SERVENTE	I	A	05	07	01/07/2011	91
J. M. M. N.	001090	TRA BALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	01/07/2011	210
J. H. S.	000847	OPER ADOR DE MÁQUINA	I	С	03	04	01/07/2011	71
J. C. F.	000839	MOTORISTA II	I	С	05	06	01/07/2011	237
J. D. A.	001087	MOTORISTA II	I	С	05	06	01/07/2011	65
J. L. B.	000782	VIGIA	I	A	04	06	01/07/2011	79
J. P. F.	001141	MOTORISTA II	I	С	05	06	01/07/2011	248
J. R.	000512	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERAIS	I	A	05	06	01/07/2011	90
J. S. A.	001184	OPER ADOR DE MÁQUINA	I	С	06	07	01/07/2011	220
J. V. R.	001026	MOTORISTA II	I	С	05	06	01/07/2011	85,5
J. A.	000275	SERVENTE	I	A	09	NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO SUFICIENTE PARA SER PROMOVIDO 105,5		
J. B. C.	001178	SERVENTE	I	A	05	06	01/07/2011	175
J. G. A.	001177	AGENTE FISC AL	II	В	02	04	01/07/2011	171

. L. V.N.	001176	AGENTE FISCAL	П	В	04	05	01/07/2011	128
. L. R. B. S.	001023	MOTOR ISTA II	I	С	05	06	01/07/2011	222
. M. A. S.	001046	SERVENTE	I	A	04	05	01/07/2011	175
. M. P. M. P.	000750	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	п	A	09	11	01/07/2011	802
. N. G.	000095	TELEFONISTA	п	A	09	11	27/03/2011	603
. O. F. F.	001180	VIGIA	I	A	04	06	01/07/2011	40
. O. C.	001059	TR A BALHADOR BR AÇAL	I	A	03		UAÇÃO SUFICIENTE PAR A ROMOVIDO	140,5
. O. J. B. S.	001027	MOTOR ISTA II	I	С	05	07	01/07/2011	17
. P. S. L.	000884	TR A BALHADOR BRAÇAL	I	A	05	06	01/07/2011	190
). R. B.C. V.	000285	ODONTÓLOGO	ш	A	14	16	01/07/2011	472
. R. S. P.	001189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	п	A	06	08	01/07/2011	136
! <u>.</u> R. M. P.	000809	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	п	A	05	07	01/07/2011	100
3. S.M.	001043	MOTOR ISTA II	I	С	05	07	01/07/2011	22
. V. M. G. S.	000871	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	ш	A	05	06	01/07/2011	170
. V. L. C. M .	000255	SERVENTE	I	A	11	12	19/06/2011	144
i. V.L. J. S.	000843	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	п	A	05	07	01/07/2011	53
. V. G.O.	001025	MOTOR ISTA II	I	С	05	07	01/07/2011	06

Vargem Alta-ES, 07 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

- 1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA, na declarada forma abaixo:
- O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado CONTRATANTE e a ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 050/2011, assinado em 28/01/2011, conforme abaixo:
- 1 Em atendimento a solicitação do Exmo. Srº. Prefeito Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido no valor estimativo de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o valor estimativo do Contrato não será suficiente para atender a demanda, até 31/12/2011, uma vez que a empresa sagrou-se vencedora na maioria dos lotes, o que levou à um consumo maior. Assim sendo, o aditivo justifica-se, posto que, há risco de paralisação de veículos da frota, que são indispensáveis ao serviço público.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2011

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA

Contratada

- 1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP na declarada forma abaixo:
- O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado CONTRATANTE e a empresa PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 223/2011, assinado em 20/06/2011, conforme abaixo:
- 1 Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, no lote 01, que fica acrescido em R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais), conforme discriminado abaixo:

com as condições aqui estabelecidas. Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2011 ELIESER RABELLO Prefeito Municipal PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP Contratada

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BANHEIROS	UND	12	R\$	R\$ 2.004,00
	QUÍMICOS			167,00	
	FEMININO E				
	MASCULINO: COM				
	ASSENTO				
	SANITÁRIO EM				
	PLÁSTICO RÍGIDO,				
	ESCAPE DE ODOR				
	COM CAPACIDADE				
	PARA 240 LITROS				
	DE DEJETOS,				
	INDICADOR:				
	"OCUPADO/LIVRE"				
	, TRANCA				
	EMBUTIDA,				
	GRANDES				
	RESPIRADOUROS				
	ANTIVIOLAÇÃO				
	PARA MAXIMIZAR				
	A DISPENSÃO DE				
	ODORES, PAREDES				
	LISAS MOLDADAS				
	PARA PREVENIR O				
	DEPÓSITO DE				
	SUJEIRA E				
	PROLIFERAÇÃO				
	DE				
	BACTÉRIAS.INCLU				
	SO: TRANSPORTE,				
	MONTAGEM,				
	DESMONTAGEM,				
	FORNECIMENTO				
	DE PAPEL				
	HIGIÊNICO E				
	FORNECIMENTO				
	DE QUÍMICA				
	DESODORIZANTE.				

Tal aditivo se faz necessário, devido à necessidade da Secretaria em estar atendendo na promoção do evento Encontro Nacional de Motoclube.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

LOTE 01

Quarta - feira, 07 de dezembro de 2011 - Órgão Oficial do Município Nº 310 Página 4 - de 06

- 1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa MDS COMERCIAL LTDA ME, na declarada forma abaixo:
- O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado CONTRATANTE e a empresa MDS COMERCIAL LTDA ME, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 040/2011, assinado em 21/01/2011, conforme abaixo:
- 1 Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, no lote 04, que fica acrescido em R\$ 1.115,65 (um mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo:

LOTE 04

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LINGUIÇA SUÍNA, TIPO CALABRESA, FINA, EMBALADA À VÁCUO, ACONDICIONAD A EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 G	KG	15	R\$ 8,80	R\$ 132,00
2.	CARNE BOVINA (ALCATRA), SEM OSSO, CONGELADA	KG	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
3.	CARNE BOVINA (CHÃ DE DENTRO), SEM OSSO, CONGELADA	KG	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
4.	CARNE BOVINA (MOÍDA), DE PRIMEIRA, CONGELADA	KG	26	R\$ 11,40	R\$ 296,40
5.	SALSICHA, TIPO "HOT DOG", EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONAD A EM MBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 G	KG	25	R\$ 5,49	R\$ 137,25

Tal aditivo se faz necessário, devido a necessidade da Secretaria em estar atendendo na promoção de eventos como 21ª Expo Vargem Alta, natal Luz 2011, finais do Campeonato Municipal de Futebol de Base e Amador e encerramento das atividades do projeto Campeões de Futuro.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de dezembro de 2011
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

MDS COMERCIAL LTDA ME

Contratada

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico, com a dupla "Gabriel e Edivando", no dia 11 de dezembro do corrente ano, por ocasião de Festa na comunidade de Castelinho, neste Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 07 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos, com as bandas Drenna Rock, Jurassic Band, Celso Blues Boy, Taxi Lunar, Chico do Bode e Gelo Seco, nos dias 09 a 11 de dezembro do corrente ano, por ocasião da 3ª Encontro Nacional de Motociclistas, neste Município, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Vargem Alta, 07 de dezembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁÚDIO CÉZAR PAZETTO COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 - Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.